

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 2.595, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso da competência subdelegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo 05053.000786/2003-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba a proceder a transferência do direito de ocupação do imóvel situado na Rua Dr. Cassiano da Cunha Nóbrega, nº 110, Ponta de Matos, Cabedelo - PB, com área de 984 m<sup>2</sup>, sendo a área da União de 984 m<sup>2</sup>, localizado no Município Cabedelo/PB e cadastrado sob o RIP 1965 0100474-30, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/06/2022, para Jan Olof Drangert, CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-09, de nacionalidade sueca.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO GERALDO ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

